

RESOLUÇÃO Nº 033/2018-CMDCA.

Dispõe sobre resultado final dos projetos aprovados através do Edital FIA Nº 01/2018, para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Federal nº8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012 torna público o resultado dos projetos selecionados no Edital FIA 01/2018;

Considerando a necessidade das Organizações da Sociedade Civil – OSCs de serem apoiadas pelo FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para desenvolver ações de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no município de Lucas do Rio Verde;

Considerando as condições de aplicação do FMDCA, conforme disposto nos Artigos 15 e 16 da Resolução 137 do CONANDA;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2018, Ata nº 264 que selecionou os seis (06) Projetos conforme o Edital FIA 01/2018;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2018, Ata nº 265 que julgou Improcedente o Recurso Administrativo impetrado pelo Instituto Padre João Peter;

Considerando o Cronograma do Edital FIA 01/2018/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o resultado final dos Projetos das OSCs registradas no CMDCA, selecionados conforme o Edital FIA Nº 01/2018. Os Projetos destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes serão executados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, pelas OSCs abaixo mencionadas, com os respectivos valores;

Grande Porte

Classificação	Instituição	Projeto	Valor
1º	Associação Luverdense de Natação (ALNA)	Nós Podemos Nadar	R\$40.000,00
2º	Associação é Possível ser Feliz	Aprender	R\$40.000,00
3º	Associação das Obras Sociais Reviver	Aprender 2ª Edição	R\$40.000,00

Médio Porte

Classificação	Instituição	Projeto	Valor
1º	Associação Terapêutica Portal da Sobriedade	Projeto Social Bombeiros do Futuro	R\$30.000,00
2º	Associação de Artes Marciais	Guerreiros do Futuro	R\$30.000,00
3º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	Pessoas com Deficiência- Desenvolvimento e Qualidade de Vida	R\$30.000,00

Art. 2º – O total dos Projetos selecionados foram de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação assinatura.

Lucas do Rio Verde, 25 de Outubro de 2018.

Guiomara m. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER
Presidente do CMDCA